



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, BOA ESPERANÇA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) HÉLCIO RESENDE JÚNIOR, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

DIVINO JOSE COSTA - CAMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

JOAO BATISTA RODRIGUES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

JOAO ROBERTO CARDOSO CATARINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

JUAREZ MOREIRA - CAMARA MUNICIPAL

LUCIO FLAVIO RUFINO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

SERGIO CARLOS SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BOA ESPERANÇA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Mapas Digitais

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Localidade pertencente ao município de Campos Gerais, onde a Prefeitura de Boa Esperança dá todo apoio, Educação, Saúde, Conservação de estradas, foi esclarecido pelo presidente da comissão que o IBGE obedece às leis municipais, e intramunicipais.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

Trata-se de município com mais de 20.000 habitantes, os mapas serão fornecidos por empresa, já foi aprovado pelo RJ e SBT, foi dito que estamos aguardando para término da base territorial.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Foi sugerido que fosse convidado mais alguns membros para a comissão, o presidente da disse que não havia limites de pessoas, que fossem convidadas pessoas que realmente possam colaborar com os trabalhos.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.